



BOTUCATU, 28 DE JULHO DE 2017 - ANO XXVII - 1429

Prefeitura de Botucatu/SP - Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro de 1990 - Jornalista Responsável: André Godinho

Botucatu é a 4ª cidade que mais empregou no Estado

Mais uma vez Botucatu se mostra diferenciada quando o assunto é crise econômica. O Município continua a figurar no cenário dos melhores locais para se investir e viver. Uma prova disso foi mostrada pelos dados mais recentes do CAGED, Cadastro Geral de Empregados e Desempregados, do Ministério do Trabalho e Emprego, divulgado, inclusive, através da Revista EXAME.

Segundo o levantamento mensal, a “Terra das Boas Industrias” foi a 4ª cidade com mais de 100 mil habitantes que mais empregou no Estado de São Paulo. Ao todo, foram criados na cidade 1.588 postos de emprego no primeiro semestre de 2017, somando uma variação positiva de 4,43%. Apenas no último mês do semestre foram 510 novas vagas. Dentre os setores com maior destaque estão a agricultura, líder em oferecimento de postos, seguido por indústria e setor público.

O número botucatuense se torna



mais relevante quando comparado à média do Estado de São Paulo, o mais rico da nação, mas que obteve retração no número de empregos, com diminuição em 2,77%.

“Entendo que os números apresentados são positivos se levarmos em

conta a atual conjuntura econômica do País, principalmente na ótica do setor industrial, se comparado ao nível de emprego apresentado pelo Estado de São Paulo. A diversidade de atividades econômicas nos da essa condição diferenciada”, afirma o Secretário Ad-

junto de Desenvolvimento Indústria, Comércio e Serviços, Daniel Lopes.

Em nível nacional, Botucatu está entre as 30 cidades que mais empregaram, ocupando a 29ª posição. Entre as instituições que mais contrataram está a própria Prefeitura. Ao todo foram chamados 103 novos servidores em 2017, aprovados em concurso público. Além disso, foram criadas 300 vagas de estágio através de convênio com o Centro de Integração Empresa-Escola, o CIEE.

“Botucatu vive um momento positivo, de crescimento e de superação dos desafios, que a economia propôs para nós neste ano. Nossas empresas estão gerando emprego, a Prefeitura tem conseguido chamar os aprovados em concursos e dar a oportunidade do primeiro emprego a muitos jovens. Estamos na vitrine de grandes investidores do país. Vamos trabalhar para que continuemos nessa toada”, finaliza o Prefeito Mário Pardini.

2017
IPTU
COM SEU IMPOSTO EM DIA, A CIDADE CRESCERÁ

IPTU 2017

PREFEITURA
BOTUCATU
TRANSPARÊNCIA, DIGNIDADE E TRABALHO

Botucatu participará de capacitação internacional sobre Meio Ambiente

Botucatu foi uma das cinco cidades do Estado escolhidas pelo Programa Município VerdeAzul para participar de uma capacitação na Europa sobre gestão ambiental. O interlocutor do Programa na Cidade, Leonardo Dallaqua, participará de treinamentos sobre o funcionamento do sistema de coleta seletiva e aterro sanitário e práticas ambientais desenvolvidas pelos governos e entidades da Bélgica e de Portugal, sedes do trabalho.

As boas práticas ambientais desenvolvidas em Botucatu e o bom posicionamento do ranking VerdeAzul nos últimos anos foram os critérios adotados pela Secretaria Estadual de Meio Ambiente para selecionar a cidade.

“Foi uma grade surpresa ser selecionado para participar desta capacitação. Esta é a primeira vez que os interlocutores vão para o exterior e com certeza será uma excelente oportunidade para conhecermos o que os dois países fazem, quais suas políticas ambientais e trazer o máximo de conhecimento para Botucatu”, afirmou Leonardo Dallaqua.

Depois da capacitação, os interlocutores de Botucatu, Fernandópolis, Guzolândia, Jaguariúna e Pongai deverão desenvolver ações e treinamentos em parceria com cidades da região para fortalecer as boas práticas ambientais. Botucatu será responsável por capacitar municípios da região da Bacia Hidrográ-



fica Médio Tietê.

“Como Botucatu sempre tem boas posições no ranking VerdeAzul, já somos referências na gestão ambiental e muitas cidades nos procuram para trocar experiências. Com a capacitação internacional, poderemos fortalecer ainda mais a gestão ambiental em nossa região”, salientou Leonardo.

Ranking VerdeAzul

O Programa Município VerdeAzul foi lançado pelo Governo do Estado de São Paulo em 2007 para medir e promover políticas públicas

estratégicas de gestão ambiental nos municípios. Através do desempenho das cidades, o Governo libera recursos do Fundo Estadual de Controle da Poluição – FECOP para o desenvolvimento dessas políticas.

Desde 2011 Botucatu tem alcançado posições de destaque no ranking VerdeAzul, conquistando o primeiro lugar em três dos últimos quatro anos. Neste ano, o resultado parcial aponta que a cidade está entre as três melhores do Estado em gestão ambiental.

Telefones úteis Secretaria de Assistência Social Rua Velho Cardoso, 338 - Centro (14) 3814-5181 / 3814-6514 assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br
Secretaria de Cultura Espaço Cultural - Dr. Antonio Gabriel Marão Avenida Dom Lúcio, 755 - Centro (14) 3882-0133 / 3882-1489
Secretaria de Descentralização e Participação Comunitária Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro (14) 3811-1414
Secretaria de Administração Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro (14) 3811-1434 administracao@botucatu.sp.gov.br
Secretaria de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços Rua Cel. Fonseca, 408 - Centro (14) 3811-1443
Secretaria de Agricultura Rua Miguel Cioffi, 325 - Vila dos Médicos (14) 3882-9959 / 3882-6313 agricultura@botucatu.sp.gov.br
Secretaria de Educação Praça Dom Luiz Maria de Santana, 176 - Centro (14) 3882-8498 educacao@botucatu.sp.gov.br
Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo. Rua Maria Joana Félix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora (14) 3882-6261 / 3882-8100 esportes@botucatu.sp.gov.br
Secretaria de Fazenda Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro (14) 3811-1423 fazenda@botucatu.sp.gov.br
Secretaria de Governo Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro (14) 3811-1414
Secretaria de Habitação Rua General Telles, 663 - Centro. (14) 3814-7711 / 3813-2805 habitacao@botucatu.sp.gov.br
Secretaria de Meio Ambiente Rua Rua Lourenço Carmelo, 180 (Poupatempo Ambiental) Jd. Paraíso (14) 3882-1290 meioambiente@botucatu.sp.gov.br
Secretaria de Negócios Jurídicos Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro (14) 3882-1414 juridica@botucatu.sp.gov.br
Secretaria de Obras e Serviços Municipais Av. Itália, s/n - Lavapés (14) 3882-0233 / 3882-6881 obras@botucatu.sp.gov.br
Secretaria de Planejamento Rua José Vitoriano Villas Boas, 4 - Vila Caricati (14) 3814-1025 planejamento@botucatu.sp.gov.br
Secretaria de Saúde Rua Major Matheus, 7 - Vila dos Lavradores (14) 3811-1100 saude@botucatu.sp.gov.br
Secretaria de Segurança e Direitos Humanos Rua Vitor Atti, 145 V. Lavradores (14) 3882-0932 seguranca@botucatu.sp.gov.br GCM: 199
Secretaria de Mobilidade Urbana. Rua Amando de Barros, 2.741 - Lavapés (14) 3882-9888 / 3813-3515 mobilidade@botucatu.sp.gov.br DET: 156
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação Praça Dom Luiz Maria de Santana, 219 - Centro Tel.: 3811-1424
Secretaria de Políticas de Inclusão Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro Tel.: (14) 3811-1418
Poupatempo Botucatu Avenida Floriano Peixoto, nº461 - Centro 0800-772-3633 / 3811-1051
Pronto Socorro Adulto “Dr. Virgínio José Lunardi” Av. Joaquim Lyra Brandão, 285, Vila Assumpção (14) 3813-6199 / (14) 3813-3971 / (14) 3813-6346
Espaço Saúde Prof. Cecília Magaldi, Avenida Santana, nº 323 - Centro (14) 3811-1120
Ouvidoria Municipal: 0800-773-30-90 Prefeitura: 3811-1414

EXPEDIENTE

Semanário Municipal é uma publicação da Prefeitura Municipal de Botucatu
Secretaria de Administração e de Fazenda e Câmara Municipal de Botucatu

Jornalista Responsável

André Godinho

MTB: 40.792

Redação: André Godinho

Guilherme Torres

Silvia Culiche

Evandro Ambrozi

Cynthia Souza

Fotos :Prefeitura de Botucatu

Comentários, críticas e sugestões:

Praça Pedro Torres, nº 100

comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Telefone: (14) 3811-1531

Site oficial: www.botucatu.sp.gov.br

Impressão:

Gráfica Valente - Fartura-SP

SALA DO EMPREENDEDOR



Rua Cardoso de Almeida, 1001 - Centro



(14) 3882-7823

CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Vereador Izaias Branco da Silva Colino, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, em atendimento ao contido na Lei de Responsabilidade Fiscal (art. 48, I) CONVOCAAUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada no dia 31 de julho, segunda-feira, às 14 horas, na sede do Poder Legislativo, para debater publicamente a respeito dos seguintes projetos em tramitação:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 017/2017 – de iniciativa do Prefeito Municipal, que dispõe sobre Plano Plurianual do Município de Botucatu para o período de 2018 a 2021.
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 018/2017 – de iniciativa do Prefeito Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Botucatu para a elaboração da Lei Orçamentária de 2018 e dá outras providências.

Botucatu, 10 de julho de 2017.

Vereador Izaias Branco da Silva Colino
Presidente

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Relação dos Servidores que completaram biênio no mês de julho/2017

Servidor	Nº. Biênios Completados
Isabel Cristina Della Coletta	13

SILMARA FERRARI DE BARROS
Diretora Administrativa

DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

LEI Nº 5.928
de 24 de julho de 2017.

(Projeto de Lei de iniciativa da vereadora Alessandra Lucchesi de Oliveira)

“Estabelece normas para declaração de utilidade pública municipal”

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º As sociedades civis, as associações e as fundações constituídas no município de Botucatu com finalidade exclusiva de servir desinteressadamente à coletividade podem ser declaradas de utilidade pública, desde que preencham os seguintes requisitos:

- I – Ser legalmente constituída e ter sede no município de Botucatu;
- II – Possuir personalidade jurídica;
- III – Possuir caráter assistencial, educacional, cultural, esportivo, ambiental, de direitos ou qualquer outro segmento, cujas ações oferecidas sejam gratuitas e notadamente de interesse público local;
- IV – Previsão estatutária de quem em caso de dissolução da entidade os bens sejam destinados a entidades congêneres;
- V – Não remunerar, a qualquer título, os cargos de Diretoria e não distribuir lucros, vantagens ou bonificações a dirigentes, mantenedores ou associados, exceto as que a legislação vigente autorizar;
- VI – Promover ações que englobem o teor do inciso III do presente artigo;
- VII – Estar em efetivo e contínuo funcionamento no ano anterior ao da concessão, dentro de suas finalidades.

Art. 2º São documentos necessários e que devem acompanhar o processo de concessão de utilidade pública municipal:

- I – Estatuto consolidado;
- II – Ata de eleição da Diretoria em exercício;
- III – Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- IV – CPF e cédula de identidade do representante legal;
- V – Certidão de regularidade junto a Secretaria da Receita Estadual;
- VI – Certidão de regularidade junto a Secretaria Municipal da Fazenda;
- VII – Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- VIII – Certidão negativa de débitos no INSS;
- IX – Relatório circunstanciado das atividades no ano anterior a concessão, discriminando, em número e por ano os serviços prestados, gratuitamente para caracterizar a filantropia;

- X– Plano de Trabalho;
- XI - Atestado do proponente com relação a idoneidade dos membros da Diretoria.

Art. 3º A entidade declarada de utilidade pública municipal fica obrigada a publicar na imprensa

oficial do Município, anualmente, a demonstração de despesa e receita realizadas no exercício anterior, assinada por contador devidamente habilitado.

Art. 4º A declaração de utilidade pública municipal se dará mediante lei de iniciativa exclusiva do Poder Legislativo.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 24 de julho de 2017.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 24 de julho de 2017 – 162º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 11.023
de 20 de julho de 2017.
“Convoca a 7ª Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências”.
MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Processo Administrativo nº 27.043/2017, e;
CONSIDERANDO que a construção do SUS - Sistema Único de Saúde é um processo de responsabilidade do Estado, das pessoas, da família, das empresas e da sociedade;
CONSIDERANDO que a participação da comunidade no Controle Social do SUS é princípio a ser obedecido em conformidade ao § 7º do artigo 7º da Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990;
CONSIDERANDO que a participação da comunidade na gestão do SUS é um direito garantido pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990;
CONSIDERANDO a necessidade de atualizar continuamente a organização social, política e administrativa da saúde do Município,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica convocada a 7ª Conferência Municipal de Saúde a realizar-se nos dias 9 e 10 de agosto de 2017, no Sindicato dos Metalúrgicos, com sede à Rua Rodrigues César, 422 – Vila dos Lavradores – Botucatu/SP.
Art. 2º O tema central da Conferência será, “Saúde de Botucatu: Assegurando o acesso e fortalecendo o acolhimento”.
Art. 3º A Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e na sua ausência ou impedimento eventual, pelo vice-presidente da Comissão Organizadora, função que será exercida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde.
Art. 4º O Secretário Municipal de Saúde expedirá mediante portaria e regimento, as normas de organização e funcionamento da Conferência Municipal de Saúde, cujo teor deverá ser aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.
Art. 5º As despesas com a realização da Conferência Municipal de Saúde ocorrerão por conta dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 20 de julho de 2017.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

André Gasparini Spadaro
Secretário Municipal da Saúde

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 20 de julho de 2017, 162º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.
Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIA Nº 11.274
de 20 de julho de 2017.

“Constitui a Comissão Organizadora da 7ª Conferência Municipal de Saúde”

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFONSECCA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 27.043/2017, R E S O L V E:
I – CONSTITUIR a Comissão Organizadora da VII Conferência Municipal de Saúde, a ser realizada nos dias 09 e 10 de agosto de 2017, tendo como tema central: “SAÚDE DE BOTUCATU: ASSE-GURANDO O ACESSO E FORTALECENDO O ACOLHIMENTO”, nesta conformidade:
Presidente: Dr. André Gasparini Spadaro
Vice Presidente: José Dionizio dos Santos Garcia
Secretário Geral: Claudete Antonioli Donini
Secretário Adjunto: Regina Célia Soares Silva
Relator Geral: Thaís Renata de Jesus Espernaga Santos
Organizadores: Valéria Maria Lopes Manduca Ferreira, Ana Lúcia Forti Luque, Rosana Trevisani Kron, Paulo Roberto Zanatta Machado, Flávia Renata Godoy Mendes de Cara, Maria Cristina Hein-zle da Silva Machado, João Aparecido de Moraes, Oscar Antonio Grama Hoepner, Daniela Cristina da Silva, Telma Marques Medeiros, Iara Cristina de Souza Albano Cavallari, Victor Hugo Lopes Vicalvi, Letícia Forti Luque, Nereide da Silva Silveira, Márcio Pinheiro Machado, Leandro Garcia Alvarado, Camila Francisco Bueno, Priscila Masquetto Vieira de Almeida, Cristiane Oliveira.
II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 20 de julho de 2017.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

André Gasparini Spadaro
Secretário Municipal da Saúde

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, em 20 de julho de 2017, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA 31.07.2017 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2013:-

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
153º lugar	ZILMA ANGELICA DOS REIS
154º lugar	DANILO APARECIDO DA SILVA

Botucatu, 25 de julho de 2017.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Seção de Administração de Pessoal
Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA 31.07.2017 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL Nº. 001/2015:-

TRABALHADOR BRAÇAL

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
56º lugar	NILTON DOS ANJOS DIAS MUNIZ
57º lugar	JUNIOR CESAR AFONSO DE ARRUDA

Botucatu, 25 de julho de 2017.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Seção de Administração de Pessoal
Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

PORTARIA Nº 34.941 de 17 de julho de 2017 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. FABIO SOARES, na Carreira de Auxiliar de Serviços Administrativos para o desempenho do cargo efetivo de AUXILIAR DE ESCRITÓRIO.

PORTARIA Nº 34.942 de 17 de julho de 2017 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. PEDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA MAGRI, na Carreira de Auxiliar de Serviços Administrativos para o desempenho do cargo efetivo de AUXILIAR DE ESCRITÓRIO.

PORTARIA Nº 34.943 de 17 de julho de 2017 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.ª VANESSA PAULA DE CAMPOS FERREIRA, na Carreira de Auxiliar de Serviços Administrativos, para o desempenho do cargo efetivo de AUXILIAR DE ESCRITÓRIO.

PORTARIA Nº 34.944 de 17 de julho de 2017 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.ª SAMANTA CRISTINA DE OLIVEIRA, na Carreira de Auxiliar de Serviços Operacionais para o desempenho do cargo efetivo de ATENDENTE DE CRECHE.

PORTARIA Nº 34.945 de 17 de julho de 2017 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.ª DEBORA RIBEIRO DO PRADO, na Carreira de Auxiliar de Serviços Operacionais para o desempenho do cargo efetivo de ATENDENTE DE CRECHE.

PORTARIA Nº 34.946 de 17 de julho de 2017 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.ª ANA PAULA FERREIRA DE SOUZA, na Carreira de Auxiliar de Serviços Operacionais para o desempenho do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

PORTARIA Nº 34.947 de 17 de julho de 2017 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. LUIZ FERNANDO DOS SANTOS MOREIRA, na Carreira de Agente de Serviços de Fiscalização para o desempenho do cargo efetivo de FISCAL DE RENDAS.

PORTARIA Nº 34.948 de 17 de julho de 2017 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. MURILO BORGES DA SILVA, na Carreira de Auxiliar de Serviços Operacionais para o desempenho do cargo efetivo de TRABALHADOR BRAÇAL.

PORTARIA Nº 34.949 de 17 de julho de 2017 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, o servidor CESAR AUGUSTO GIRARDI FIGUEIREDO, do cargo efetivo de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS.

PORTARIA Nº 34.950 de 18 de julho de 2017 - AUTORIZAR, o afastamento da servidora ROSEMARIA CELESTE SALVADOR RIBEIRO CASSIMIRO, nos dias 04/08/17, 11/08/17, 18/08/17, 25/08/17, 01/09/17, 15/09/17, 22/09/17, 29/09/17, 06/10/17, 20/10/17, 27/10/17, 10/11/17, 24/11/17, 01/12/17, 08/12/17, 12/01/18, 19/01/18, 02/02/18, 16/02/18, 23/02/18, 02/03/18, 09/03/18, 16/03/18, 23/03/18, 06/04/18, 13/04/18, 04/05/18, 11/05/18, 18/05/18 e 25/05/18.

PORTARIA Nº 34.951 de 18 de julho de 2017 - HOMOLOGAR, o estágio probatório do Agente de Atividades Escolares, a seguir nominado:

RI	Nome	Processo	Homologação
55441	Paulo Ricardo de Paula	26380/2017	04/06/2017

PORTARIA Nº 34.952 de 18 de julho de 2017 - HOMOLOGAR, o estágio probatório do Inspetor de Alunos, a seguir nominado:

RI	Nome	Processo	Homologação
55514	Julio Cesar Fernandes	26379/2017	02/06/2017

PORTARIA Nº 34.953 de 18 de julho de 2017 - INTERROMPER, a partir do dia 11/07/17, a Portaria Nº 34.827 de 21 de junho de 2017, que concedeu o afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde da servidora MARILENE DA ROCHA CONCEIÇÃO.

Contrato nº. 225/2017
Processo Administrativo n.º. 19.662/2017 – Pregão nº. 218/2017
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: ABSOLLUTA EM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE PORTARIA JUNTO À ARCRET - FÁBRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO E AO D.E.R. (FUTURAS INSTALAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS).
Valor: R\$ 141.229,08 (Cento e quarenta e um mil duzentos e vinte e nove reais e oito centavos)
Dotação Orçamentária: Ficha nº 527 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais.

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 278/2015
Contrato/Aditivo nº 227/2017
Processo Administrativo nº. 23.182/17 - Anexado ao de nº 17.808/2015 – Convite 021/2015
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: RENATO KIMURA MONTANHA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ENGENHEIRO CIVIL SENIOR JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Aditamento: Prorroga o prazo contratado por mais 12 (doze) meses.

Contrato nº. 234/2017
Processo Administrativo n.º. 18.228/2017 – Pregão nº. 183/2017
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: OBJETIVA ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO DE MANUTENÇÃO NAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO E OUTRAS DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Valor: R\$ 604.752,96 (Seiscentos e quatro mil setecentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos).
Dotação Orçamentária: Ficha nº 095 – Secretaria Municipal de Educação.

Contrato nº 235/2017
Processo Administrativo n.º 19.236/2017 – Chamamento Público Cultura nº 01/2017
Dispensa Licitatória art. 24, II, LF 8.666/93
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratado: MARCELO DE MORAES TEIXEIRA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA DESENVOLVER OFICINA CULTURAL DE INICIAÇÃO AO DESENHO NO PROJETO ATELIER.
Valor (R\$) 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais)
Dotação Orçamentária: – Ficha 494

Contrato nº 236/2017
Processo Administrativo n.º 19.238/2017 – Chamamento Público Cultura nº 01/2017
Dispensa Licitatória art. 24, II, LF 8.666/93
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratado: MONICA STEIN AGUIAR
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR OFICINA DE AQUARELA PROJETO ATELIER.
Valor: R\$ 1.400,00 (Mil e quatrocentos reais)
Dotação Orçamentária: – Ficha 494

Contrato nº 238/2017
Processo Administrativo n.º 19.240/2017 – Chamamento Público Cultura nº 01/2017
Dispensa Licitatória art. 24, II, LF 8.666/93
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratado: ALEX OLIVEIRA DE CASTRO
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR OFICINA DE STENCILART- URBANA E CUSTOMIZAÇÃO DE VESTUÁRIO
Valor: R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais)
Dotação Orçamentária: – Ficha 494

Contrato nº 243/2017
Processo Administrativo n.º 22.913/2017 – Chamamento Público Cultura nº 01/2017
Dispensa Licitatória art. 24, II, LF 8.666/93
Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratado: BENEDITO JOSÉ GAMITO
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR OFICINA DE ASPECTOS DA CULTURA GERAL ATRAVÉS DA NONA ARTE E SÉTIMA ARTE.
Valor (R\$) 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais).
Dotação Orçamentária: – Ficha 494

Contrato nº 244/2017
Processo Administrativo n.º 22.914/2017 – Dispensa Licitatória art. 24, II, LF 8.666/93
Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratado: RAIRI CAMPOS FAZZIO
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR OFICINA DE SAPATEADO E PERCURSSÃO CORPORAL.
Valor (R\$) 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais).
Dotação Orçamentária: – Ficha 494

Contrato nº 247/2017
Processo Administrativo n.º 23.965/2017 – Dispensa Licitatória art. 24, II, LF 8.666/93
Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratado: REGINA APARECIDA FERREIRA DE MENEZES LINO
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR OFICINAS CULTURAIS DE INICIAÇÃO TEATRAL.
Valor (R\$) 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais).
Dotação Orçamentária: – Ficha 494

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 218/06
Contrato/Aditivo nº. 250/2017
Processo Administrativo nº. 19.665/17 anexado ao de nº 14.258/09 e 3/003.341-1 - Locação
Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Locadora: ARQUIDIOCESE DE SANT’ANA DE BOTUCATU
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Aditamento: Prorroga o prazo por mais doze meses

Termo de Aditamento ao Contrato nº 333/11
Contrato/Aditivo nº 251/2017
Processo Administrativo nº 18.000/17 anexado ao n.º 18.114/11 – Dispensa Locação
Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Locador: NILSON FRANCISCO CASTRO DE ALMEIDA, CAMILA CASTRO DE ALMEIDA E CLARICE DE CASTRO.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA TRABALHO SOCIAL JUNTO AOS EGRESSOS DO SISTEMA CARCERÁRIO.
Aditamento: Prorroga-se o prazo inicialmente contratado por mais 12 (doze) meses.

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 362/14
Contrato/Aditivo nº. 252/2017
Processo Administrativo n.º 17.999/17 anexo ao de nº 19.023/2014 – LOCAÇÃO
Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Locadores: MARCELO GARCIA
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAR A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 12 (doze) meses

Termo de Aditamento ao Contrato nº 358/14
Contrato/Aditivo nº 253/2017
Processo Administrativo n.º 21.770/17 anexado ao de nº 13.180/14 – Pregão nº 113/2014
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: MARA SILVIA PEZINATO - EPP
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Aditamento: Prorroga-se o prazo contratado por mais 12 (doze) meses

Termo de Aditamento ao Contrato nº 249/15
Contrato/Aditivo nº 254/2017
Processo Administrativo nº 04.743/17 e 26.068/17, anexo ao de nº 11.974/15 – Tomada de Preços nº 004/15
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: CONSTRUTORA REOBOTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – CRAS NORTE – ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROJEÇÃO BÁSICA, OBRA A SER EXECUTADA COM RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (FNAS), ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 795019/2013/ FNAS/CAIXA, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP.
Aditamento: Prorroga o prazo contratual e adita diante do aumento quantitativo do objeto

Contrato nº. 255/2017
Processo Administrativo n.º. 22.347/2017 – Pregão nº. 252/2017
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: I. FERREIRA TRISTÃO - ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM 419,32M², JUNTO A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA - GUARDA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Valor: R\$ 31.247,64 (Trinta e um mil duzentos e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos).
Dotação Orçamentária: Ficha nº 364 – Secretaria Municipal de Segurança.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 376/15
Contrato/Aditivo nº 256/2017
Processo Administrativo n.º 24.440/17 anexo ao de nº 21.894/2015 - Pregão nº. 175/15
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: MASTER KOIOTE TRANSPORTES LTDA - ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TRANSPORTE DE ALUNOS DO MUNICIPIO DE BOTUCATU ATÉ OS MUNICÍPIOS DE PRATÂNIA E SANTA MARIA DA SERRA DE ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS DE BOTUCATU.
Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado em mais 100 (cem) dias letivos/ 2º Semestre Letivo 2017.

Termo de aditamento ao Contrato nº. 322/2015
Contrato/Aditivo nº 257/2017
Processo administrativo nº. 19.664/17 anexado ao de nº 21.301/15 – Convite nº 030/2015
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: ANTÔNIO MARCOS DOLARA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO DE INFORMÁTICA AO LABORATÓRIO DAS UNIDADES ESCOLARES
Aditamento: Prorroga-se o prazo contratado por mais 12 (doze meses) meses.

Contrato nº. 261/2017
Processo Administrativo n.º. 25.075/2017 – Pregão nº. 295/2017
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: JOSÉ CARLOS FERREIRA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA PARA A FESTA DE SANTANA 2017.
Valor: R\$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais).
Dotação Orçamentária: Ficha nº 165 e 174 – Secretaria Municipal de Administração.

Contrato nº. 262/2017
Processo Administrativo n.º. 25.075/2017 – Pregão nº. 295/2017
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: FLORA SHOWS E EVENTOS MUSICAIS LTDA - ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA PARA A FESTA DE SANTANA 2017.
Valor: R\$ 41.900,00 (Quarenta e um mil e novecentos reais).
Dotação Orçamentária: Ficha nº 165 e 174 – Secretaria Municipal de Administração.

Contrato nº. 263/2017
Processo Administrativo n.º. 25.075/2017 – Pregão nº. 295/2017
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: STAND PLUS COMERCIAL DE PARDINHO LTDA EPP
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA PARA A FESTA DE SANTANA 2017.
Valor: R\$ 11.378,00 (Onze mil trezentos e setenta e oito reais).
Dotação Orçamentária: Ficha nº 165 e 174 – Secretaria Municipal de Administração.

Contrato nº 264/2017
Processo Administrativo n.º 26.911/2017 – Inexigibilidade Licitatória - art. 25, inciso III, LF nº 8.666/93.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: MILTON CARLOS MUNIZ GUEDES (MILTON GUEDES) representado por sua produtora NUMA EDITORA E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL PARA FESTA DE SANTANA.
Dotação Orçamentária: Ficha 174 – Secretaria de Administração
Valor: R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais).

Contrato nº 265/2017

Processo Administrativo n.º 26.911/2017 – Inexigibilidade Licitatória - art. 25, inciso III, LF nº 8.666/93.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: ROBERTA TIEPO ISHIGAKI e ANA MARIA MARTINS RIBEIRO (DUPLA ANNA & TIEPO) representados por CAMINHO DO MAR (IVY DE REZENDE – MEI)
Objeto: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL PARA FESTA DE SANTANA.
Dotação Orçamentária: Ficha 174 – Secretaria de Administração
Valor: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

Contrato nº 269/2017 Termo de aditamento ao contrato nº 575/2013 Processo Administrativo nº 13.983/2014
Contratantes: BOTUCATU PREFEITURA E EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/FORNECIMENTO DE PRODUTOS Nº 9912321286
Aditamento: prorroga o prazo 25 de abril de 2017 até 25 de abril de 2018 e representante legal da empresa.
Assinatura: 09.06.2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
PROCESSO ADMIMISTRATIVO Nº 22.348/2017 - PREGÃO Nº 253/2017
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratado: KALESI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE COLETES A PROVA DE BALAS NIVEL II
VALOR R\$ 21.015,00
FICHA: 367
DATA: 20/07/2017

GABINETE DO PREFEITO - CORPO DE BOMBEIROS
PROCESSO ADMIMISTRATIVO Nº 24.077/2017 - PREGÃO Nº 273/2017
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratado: BRAVO COMÉRCIO E LOCAÇÃO EIRELI EPP
Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) CARRETA TIPO BAÚ
VALOR R\$ 38.000,00
FICHA: 30
DATA: 20/07/2017

RATIFICAÇÃO
À
COPEL
Ratifico a Inexigibilidade licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 26.911/2017, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 25, inciso III, da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,
Botucatu, 19 de Julho de 2.017.
MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU
À
COPEL
Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 17.518/2017, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso I da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,
Botucatu, 25 de Julho de 2.017.
MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU
À
Copel
Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo n.º 19.046/2017 anexo ao de nº 08.881/2016 com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei Federal N.º 8.666/93, especialmente seu art. 57, c.c. art. 58, § 2º. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,
Botucatu, 25 de Julho de 2.017.
MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

REVOGAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
PROCESSO ADM. 16.023/2017
PREGÃO Nº 133/2017
OBJETO: CONFECÇÃO DE 18.000 MALAS DIRETAS PERSONALIZADAS COLORIDAS.
PROCESSO REVOGADO NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI DE LICITAÇÃO
DATA: 21/07/2017

REVOGAÇÃO PROCESSO: Tendo em vista o despacho da Secretaria Municipal de Saúde, que informou não ter mais interesse na presente na presente contratação, REVOGUE-SE a presente licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 214/2017 – Processo 19.638/2017, nos termos do art. 49 da Lei de Licitações. Botucatu, 24/07/2017. Mario Eduardo Pardini Affonseca – Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 23.524/2.017 – Pregão 266/2.017, nomeada pela portaria n.º 1390 para as empresas:
LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI EPP, nos itens 01, 03, 09.
MAURO AMARAL SOUTO MAIOR ME, nos itens 02, 05.
GAMA COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA EPP, no item 04.
DPI COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA EPP, nos itens 06 e 07.
Botucatu, 19 de julho de 2.017.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Face o constante dos autos do processo nº. 23.524/2017 – Pregão 266/2.017, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores PAULO STANLEY JUNIOR e CLAUDIA BIZARRO FERNANDES GABRIEL para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art.

67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.
Botucatu, 20 de julho de 2.017.
ANDRÉ GASPARINI SPADARO
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 23.529/2.017 – Pregão 270/2.017, nomeada pela portaria n.º 1394 para as empresas:
D.P.I. COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA EPP, no item 01.
Botucatu, 19 de julho de 2.017.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Face o constante dos autos do processo nº. 23.529/2017 – Pregão 270/2.017, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores JOÃO APARECIDO DE MORAES e CLAUDIA BIZARRO FERNANDES GABRIEL para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.
Botucatu, 20 de julho de 2.017.
ANDRÉ GASPARINI SPADARO
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 23.527/2.017 – Pregão 268/2.017, nomeada pela portaria n.º 1392 para a empresa:
GRÁFICA E EDITORA VALENTE FARTURA LTDA ME, no lote 01.
Botucatu, 19 de julho de 2.017.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Face o constante dos autos do processo nº. 23.527/2017 – Pregão 268/2.017, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores PAULO STANLEY JUNIOR e CLAUDIA BIZARRO FERNANDES GABRIEL para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.
Botucatu, 20 de julho de 2.017.
ANDRÉ GASPARINI SPADARO
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 24.602/17 – Pregão Presencial 275/17, nomeada pela portaria nº. 1.410 para a empresa:-
COTAS PRINCIPAL E RESERVADA
KAPED BLOCOS COMERCIO E INDUSTRIA EIRELI EPP – ITENS 01 À 06.
Botucatu, 19 de julho de 2017.
SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. 24.602/17 – Pregão Presencial nº 275/17, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores Marcelo Benicá Calabrese e William de Oliveira e Silva para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para minuta da ata de registro.
Botucatu, 20 de julho de 2017.
ANDRE LUIZ PERES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 24.605/17 – Pregão Presencial 277/17, nomeada pela portaria nº. 1.412 para a empresa:-
COTAS PRINCIPAL E RESERVADA
KAPED BLOCOS COMERCIO E INDUSTRIA EIRELI EPP – ITENS 01 À 04.
Botucatu, 19 de julho de 2017.
SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. 24.605/17 – Pregão Presencial nº 277/17, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores Marcelo Benicá Calabrese e William de Oliveira e Silva para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para minuta da ata de registro.
Botucatu, 20 de julho de 2017.
ANDRE LUIZ PERES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 23.921/2.017 – Pregão 272/2.017, nomeada pela portaria n.º 1397 para a empresa:
AÇÃO SOCIAL & POLÍTICAS PÚBLICAS LTDA EPP, no item 01.
Botucatu, 20 de julho de 2.017.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Face o constante dos autos do processo nº. 23.921/2017 – Pregão 272/2.017, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores MARIA CONCEIÇÃO BISSOLI DEGAND E ADRIANA DE SOUZA PREARO OLIVEIRA GONÇALVES para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.
Botucatu, 21 de julho de 2.017.
VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JUNIOR
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 24.606/2.017 – Pregão 278/2.017, nomeada pela portaria n.º 1413 para as empresas:
GAMA COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA EPP, nos itens 01, 02.
LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI EPP, nos itens 04 e 06.
Botucatu, 20 de julho de 2.017.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Face o constante dos autos do processo nº. 24.606/2017 – Pregão 278/2.017, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores MARCELO BENICA CALABRESE e SILVIA HELENA CRESPIAN RIBEIRO para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.
Botucatu, 21 de julho de 2.017.
ANDRÉ LUIZ PERES
SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 24.612/17 – Pregão Presencial 279/17, nomeada pela portaria nº. 1.414 para as empresas:-
LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI EPP - ITENS 01 e 09;
ANA JULIA SCAGGION ME – ITEM 02;
RF TEIXEIRA ME – ITENS 03, 04, 06 e 10;
GALAXY COMERCIAL LTDA ME – ITENS 05 e 07;
FRACASSADO – ITEM 08.
Botucatu, 19 de julho de 2017.
SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. 24.612/17 – Pregão Presencial nº 279/17, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores Adriana de Souza Prearo Oliveira e Luis Alberto de Oliveira Piazzentin para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para minuta da ata de registro.
Botucatu, 20 de julho de 2017.
VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 24.664/17 – Pregão Presencial 283/17, nomeada pela portaria nº. 1.418 para a empresa:-
MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP – ITENS 02 e 03;
FRACASSADO – ITEM 01.
Botucatu, 20 de julho de 2017.
SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. 24.664/17 – Pregão Presencial nº 283/17, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores Paulo Stanley Junior e Claudia Bizarro Fernandes Gabriel, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.
Botucatu, 21 de julho de 2017.
ANDRE GASPARINI SPADARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 24.614/17 – Pregão Presencial 281/17, nomeada pela portaria nº. 1.416 para a empresa:-
ETCTEC IND. E COMERCIO EIRELI ME - ITENS 01, 03 à 09, 11 e 12;
REVOGADO – ITEM 02;
FRACASSADO – ITEM 10.
Botucatu, 20 de julho de 2017.
SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. 24.614/17 – Pregão Presencial nº 281/17, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Adriana de Souza Prearo Oliveira e Rogerio Esvicero para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para minuta da ata de registro.
Botucatu, 21 de julho de 2017.
VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 24.603/2.017 – Pregão 276/2.017, nomeada pela portaria n.º 1411 para a empresa:
TRANSPORTE E COMÉRIO BOTUCATUENSE LTDA ME, nos lotes 01 e 02.
Botucatu, 21 de julho de 2.017.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Face o constante dos autos do processo nº. 24.603/2017 – Pregão 276/2.017, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores MARCELO BENICA CALABRESE e SILVIA HELENA CRESPIAN RIBEIRO para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.
Botucatu, 24 de julho de 2.017.
ANDRÉ LUIZ PERES
SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 24.947/17 – Pregão Presencial 289/17, nomeada pela portaria nº. 1.433 para a empresa:-
ROSICLER CIRURGICA LTDA EPP – ITEM 01.
Botucatu, 21 de julho de 2017.
SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. 24.947/17 – Pregão Presencial nº 289/17, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio as servidoras Ana Lucia Forti Luque e Rosana Trevisani Kron, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.
Botucatu, 24 de julho de 2017.
ANDRE GASPARINI SPADARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 24.613/2.017 – Pregão 280/2.017, nomeada pela portaria n.º 1415 para as empresas:
NONNE REPRESETAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS EIRELLI, nos itens 04, 07, 09, 12.
MAGALI GARCIA SANTOS ME, no item 05.
300 COMÉRCIO, SERVIÇO E LOGÍSTICA EIRELI EPP., 06, 08, 10, 11, 13 e 15.
LICITAPIRA DO AAO Z COMERCIAL EIRELI EPP, no item 14.
Botucatu, 21 de julho de 2.017.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Face o constante dos autos do processo nº. 24.613/2017 – Pregão 280/2.017, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio o senhor ADRIANA DE SOUZA PREARO DE OLIVEIRA GONÇALVES e FERNANDA HOLTZ CORAÇÃO para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.
Botucatu, 24 de março de 2.017.
VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JUNIOR
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço nº 181/2017
Processo nº. 22.152/17 – Pregão Presencial nº. 241/2017
Validade: 12 (doze) meses
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, AGROPEC BOTUCATU COMERCIO DE RAÇÕES LTDA EPP, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O CANIL MUNICIPAL, EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	CARRAPATICIDA E SARNICIDA À BASE DE DELTAMETRINA, USO TÓPICO, CONTENDO EM CADA LITRO DELTAMETRINA BASE 25 GRAMAS, VEÍCULO Q.S.P. 1 LITRO, APRESENTADO EM FRASCO DE 1 LITRO. MARCA: Butox	L	12	53,70	644,40	Agropec Botucatu Com Rações Ltda
02	SUPLEMENTO DE VITAMINAS, MINERAIS E AMINOÁCIDOS PARA ALIMENTAÇÃO ANIMAL, USO ORAL, CONTEÚDO POR KILO DO PRODUTO: VITAMINA B1: NO MÍNIMO 1500MG, VITAMINA B2: NO MÍNIMO 1500MG, VITAMINA B12: NO MÍNIMO 15000MCG, VITAMINA B6: NO MÍNIMO 1200MG, VITAMINA K3: NO MÍNIMO 250MG, PANTOTENATO DE CÁLCIO: NO MÍNIMO 1200MG, ÁCIDO FÓLICO: NO MÍNIMO 5000MG, ÁCIDO NICOTÍNICO: NO MÍNIMO 1200MG, COBRE: NO MÍNIMO 500MG, ZINCO: NO MÍNIMO 5000MG,	FR	06	123,00	738,00	Agropec Botucatu Com Rações Ltda

	FERRO: NO MÍNIMO 4500MG, COBALTO: NO MÍNIMO 100MG, GLICOSE: NO MÍNIMO 200MG, VEÍCULO Q.S.P. 1000 GRAMAS, APRESENTADO EM FRASCO DE 1 LITRO. MARCA: Hemolitan Vetnil					
03	ANTITÓXICO À BASE DE GLICOSE, VITAMINAS E AMINOÁCIDOS PARA USO COMO ESTIMULANTE DO PROCESSO DIGESTIVO, USO INJETÁVEL, CONTEÚDO PARA CADA 10ML DO PRODUTO: ACETIL DL-METIONINA: NO MÍNIMO 5G, CLORETO DE COLINA: NO MÍNIMO 2G, CLORIDRATO DE TIAMINA: NO MÍNIMO 1G, RIBOFLAVINA: NO MÍNIMO 0,02G, NICOTINAMIDA: NO MÍNIMO 0,5G, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA: NO MÍNIMO DE 0,04G, CLORIDRATO DE L-ARGININA: 0,6G, PANTOTENATO DE CÁLCIO: NO MÍNIMO 0,2G, GLICOSE: NO MÍNIMO 20G, VEÍCULO Q.S.P. 100ML, APRESENTADO EM FRASCO DE 100ML. MARCA: Mercepton Bravet	FR	10	20,50	205,00	Agropec Botucatu Com Rações Ltda
04	ANTIBIÓTICO À BASE DE METRONIDAZOL 0,5% PARA PROFILAXIA E TRATAMENTO DAS INFECÇÕES CAUSADAS POR BACTÉRIAS ANAERÓBICAS, USO INJETÁVEL, CONTEÚDO METRONIDAZOL 500MG, EXCIPIENTE Q.S.P. 100ML (FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO DODECAIDRATADO, ÁCIDO CÍTRICO ANIDRO, CLORETO DE SÓDIO, ÁGUA PARA INJEÇÃO), APRESENTAÇÃO: CARTUCHO COM 1 BOLSA PLÁSTICA DE 100ML DE SOLUÇÃO A 5% (500MG) DE METRONIDAZOL. MARCA: Metronidazol - Isofarma	UN	50	3,95	197,50	Agropec Botucatu Com Rações Ltda
05	ESTIMULANTE ENERGÉTICO À BASE DE VITAMINAS E MINERAIS, USO INJETÁVEL, CONTENDO EM CADA 500ML DO PRODUTO: VITAMINA B1: NO MÍNIMO 10MG, VITAMINA B2: NO MÍNIMO 2,5MG, NICOTINAMIDA: NO MÍNIMO 1000MG, VITAMINA B6: NO MÍNIMO 10MG, DEXTROSE: NO MÍNIMO 50G, CLORETO DE SÓDIO: NO MÍNIMO 3,5G, CLORETO DE POTÁSSIO: NO MÍNIMO 0,2G, CLORETO DE CÁLCIO: NO MÍNIMO 0,12G, CLORETO DE MAGNÉSIO: NO MÍNIMO 0,05G, ÁGUA BIDEUTILADA A PIROGÊNICA Q.S.P. 500ML, APRESENTAÇÃO EM CAIXAS COM 12 CARTUCHOS INDIVIDUAIS COM FRASCOS DE 500ML, ACOMPANHADOS DE 12 AMPOLAS DE VITAMINA B12, EQUIPOS GOTEJADORES E AGULHAS. MARCA: Bioxan - Valle	CX	05	12,00	60,00	Agropec Botucatu Com Rações Ltda
06	ESTIMULANTE ENERGÉTICO À BASE AMINOÁCIDOS, GLICOSE, HMB E CROMO, USO ORAL, CONTEÚDO POR KG DO PRODUTO: ÁCIDO ASPÁRTICO: NO MÍNIMO 9255,7MG, ÁCIDO GLUTÂMICO: NO MÍNIMO 19,11G, ALANINA: NO MÍNIMO 22,869G, ARGININA: NO MÍNIMO 7072MG, BETA HIDROXI METIL BUTIRATO: NO MÍNIMO 1774MG, BETAÍNA: NO MÍNIMO 9788MG, CISTEÍNA: NO MÍNIMO 581,4MG, COLINA: NO MÍNIMO 10G, CROMO: NO MÍNIMO 102,5MG, FENILALANINA: NO MÍNIMO 4213MG, GLICINA: NO MÍNIMO 49,652G, HISTIDINA: NO MÍNIMO 1148MG, ISOLEUCINA: NO MÍNIMO 2033MG, L-CARNITINA: NO MÍNIMO 20G, LEUCINA: NO MÍNIMO 7514MG, LISINA: NO MÍNIMO 28,929G, METIONINA: NO MÍNIMO 13,424G, PROLINA: NO MÍNIMO 27,981G, SERINA: NO MÍNIMO 1252MG, TIROSINA: NO MÍNIMO 1141MG, TREONINA: NO MÍNIMO 378,5MG, TRIPTOFANO: NO MÍNIMO 531,4MG, VALINA: NO MÍNIMO 5542MG, GLICOSE: NO MÍNIMO 201,8204G, APRESENTADO EM FRASCO DE 1 LITRO MARCA:Glicopan Energy - Vetnil	FR	04	72,50	290,00	Agropec Botucatu Com Rações Ltda
07	CARRAPATICIDA E INSETICIDA À BASE DE FIPRONIL, USO TÓPICO, CONTENDO EM CADA 100ML: FIPRONIL: 1G, CORANTE DIAZÓICO VERMELHO: 0,04G, VEÍCULO Q.S.P. 100ML, APRESENTADO EM FRASCO DE 1 LITRO. MARCA: Top Line - Merial	FR	04	93,45	373,80	Agropec Botucatu Com Rações Ltda
08	SOLUÇÃO OTOLÓGICA E DERMATOLÓGICA PARA CÃES E GATOS, CONTENDO EM CADA 100ML: TIABENDAZOL: 4G, NEOMICINA: 0,32G, DEXAMETASONA: 0,1G, CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 1,5G, VEÍCULO Q.S.P. 100ML, APRESENTADO EM FRASCO DE 20ML. MARCA:	FR	10	50,00	500,00	Agropec Botucatu Com Rações Ltda
09	CICATRIZANTE E REPELENTE, USO TÓPICO, CONTENDO EM CADA 100G: ÓXIDO DE ZINCO: 15G, ÁCIDO CRESÍLICO: 2G, EXCIPIENTE Q.S.P. 100G, APRESENTADO EM FRASCO DE 200G. MARCA: Unguento Chemitec	FR	12	11,60	139,20	Agropec Botucatu Com Rações Ltda
10	ANTI-INFLAMATÓRIO NÃO HORMONAL, NÃO NARCÓTICO, ANALGÉSICO E ANTIPIRÉTICO À BASE DE FLUNIXINA, USO INJETÁVEL, CONTEM EM CADA ML DO PRODUTO: MEGLUMINATO DE FLUNIXINA 83MG, VEÍCULO Q.S.P. 1ML, APRESENTADO EM FRASCO DE 50ML. MARCA: Flunixin Injetavel - Chemitec	FR	12	40,90	490,80	Agropec Botucatu Com Rações Ltda
VALOR TOTAL R\$ 3.638,70						

Ata de Registro de Preço nº 184/2017

Processo nº. 21.580/17 – Pregão Presencial nº. 237/2017

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI EPP, VISANDO A AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - EXTRATO DE TOMATE.

Cota Principal

item	DESCRIÇÃO DOS	Un	Quant	Marca	R\$ Unit	R\$ TOTAL	Detentores
01	EXTRATO DE TOMATE, DE 1,100 KG, SIMPLES, CONCENTRADO, PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSOS TECNOLÓGICO, PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS, AÇÚCAR E SAL, COMPOSIÇÃO MÁXIMA DE SÓDIO 130MG, MÍNIMA DE PROTEÍNA 0,7G, E MÍNIMA DE FIBRA ALIMENTAR DE 0,7G, NA PORÇÃO DE 30G, NÃO CONTEM GLÚTEN. BRIX DE 18, ASPECTO PASTA HOMOGÊNEA E CONSISTENTE, ISENTO DE FERMENTAÇÃO, SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TETRA PACK. (VALIDADE DE 18 MESES).	UN	9.000	Elefante	9,70	87.300,00	Nutricionale Comercio de Alimentos Ltda
VALOR TOTAL R\$ 87.300,00							

Cota Reservada

item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Un	Quant	Marca	R\$ Unit	R\$ TOTAL	Detentores
01	EXTRATO DE TOMATE, DE 1,100 KG, SIMPLES, CONCENTRADO, PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSOS TECNOLÓGICO, PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS, AÇÚCAR E SAL, COMPOSIÇÃO MÁXIMA DE SÓDIO 130MG, MÍNIMA DE PROTEÍNA 0,7G, E MÍNIMA DE FIBRA ALIMENTAR DE 0,7G, NA PORÇÃO DE 30G, NÃO CONTEM GLÚTEN. BRIX DE 18, ASPECTO PASTA HOMOGÊNEA E CONSISTENTE, ISENTO DE FERMENTAÇÃO, SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TETRA PACK. (VALIDADE DE 18 MESES).	UN	3.000	Elefante	13,20	39.600,00	Licitapira do A ao Z comercial Eireli Epp
VALOR TOTAL R\$ 39.600,00							

Ata de Registro de Preço nº 169/2017

Processo nº. 19.642/2.017 - Pregão nº. 216/2.017

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A MANDADOS JUDICIAIS.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	BISACODIL 5MG + DOCUSATO DE SÓDIO 60MG DRAGEA	DRA	1.080				Deserta
02	PITAVASTATINA CALCICA 4MG COMPRIMIDO REVESTIDO	CMP	1.080				Deserta
03	ARTICO SACHÊS - SACHÊ 5GR	SCH	540				Deserta
04	CÁLCIO CITRATO MALATO 250MG + VITAMINA D3 2,5MCG - COMPRIMIDO	CMP	1.620	Eurofarma	1,62	2.624,40	Fragrari Dist Medicamentos Ltda
05	ADEFORTE FRASCO COM 15ML - FRASCO	FR	36				Deserta
06	ORGANONEURO CEREBRAL - COMPRIMIDOS	CMP	1.620				Deserta
07	BUPROPIONA CLORIDRATO 300MG COMPRIMIDO REVESTIDO LIBERAÇÃO PROLONGADA	CMP	1.620				Deserta
08	LAMOTRIGINA 25MG COMPRIMIDO	CMP	1.080				Deserta
09	KALYAMON KIDS FRASCO COM 250ML	FR	36				Deserta
10	ÁCIDO NICOTINICO 1000MG COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROGRAMADA	CMP	540				Deserta
11	AMIODARONA 100 MG - COMPRIMIDO	Un.	540				Deserta
12	BUSPIRONA 5MG - COMPRIMIDOS	CMP	5.400				Deserta
13	LIBIAN 1,25MG - COMPRIMIDOS	CMP	1.080				Deserta
14	MACROGOL 3350 + BICARBONATO SÓDICO + CLORETO SÓDICO + CLORETO POTÁSSICO	SCH	8.280				Deserta
15	NAPRIX 10MG	Un.	2.700				Deserta
16	NAPRIX A 5/5MG - COMPRIMIDO	CMP	1.620				Deserta
17	NAPRIX D 5/12,5MG (RAMIPRIL + HIDROCLOROTIAZIDA) COMPRIMIDO	CMP	1.080				Deserta
18	PROCIMAX 40MG (CITALOPRAM) COMPRIMIDO	CMP	540				Deserta
19	VEROTINA 20MG - COMPRIMIDOS	CMP	540				Deserta
VALOR TOTAL R\$ 2.624,40							

Ata de Registro de Preço nº 186/2017

Processo nº. 21.315/17 – Pregão Presencial nº. 235/2017

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA, NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, VISANDO A POSSÍVEL AQUISIÇÃO CESTAS BÁSICAS, COM COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, EPP E MEI.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Un	Quant	Marca	R\$ Unit	R\$ TOTAL	Detentores
01 Cota Principal	CESTAS BÁSICAS, CONFORME ANEXO I; (constar marca dos produtos cotados)	UN	18.750	Nutricionale	54,00	1.012.500,00	Nutricionale Comercio de Alimentos Ltda
02 Cota Reserva da	CESTAS BÁSICAS, CONFORME ANEXO I; (constar marca dos produtos cotados)	UN	6.250	Nutricionale	54,00	337.500,00	Nutricionale Comercio de Alimentos Ltda
VALOR TOTAL R\$ 1.350.000,00							

Ata de Registro de Preço nº 144/2017
Processo nº. 18.556/17 – Pregão Presencial nº. 191/2017
Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, LBS FOODS EIRELI EPP, VISANDO A AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - MISTURA PARA PREPARO DE ALIMENTO REDUZIDO EM AÇUCAR.

Cota Principal

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Un	Quant	Marca	R\$ Unit	R\$ TOTAL	Detentores
01	MISTURA PARA O PREPARO DE ALIMENTO REDUZIDO EM AÇÚCAR, CALORIAS, GORDURAS E SÓDIO, SABOR CHOCOLATE GRANULADO ENRIQUECIDO COM FIBRA, CÁLCIO E VITAMINA D. LEITE EM PÓ DESNATADO, LEITE EM PÓ INTEGRAL, FIBRA SOLÚVEL, AÇÚCAR ORGÂNICO, CACAU EM PÓ SOLÚVEL, CÁLCIO, VITAMINA D, AROMATIZANTES, GOMA GUAR, NÃO CONTEM GLÚTEN. O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER SORO DE LEITE. COMPOSIÇÃO EM 100G DO PRODUTO: DE 11 A 13G DE PROTEÍNAS, DE 40 A 50 GRAMAS DE CARBOIDRATOS, LIVRE DE GORDURA TRANS. RENDIMENTO MÍNIMO DE 24 PORÇÕES DE 200ML POR KG DO PRODUTO. EMBALAGEM: SACOS ALUMINIZADOS OU METALIZADOS, COM PESO LÍQUIDO DE 2KG CADA, COM APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO DE ENSAIO DE TPVA E TPO2, ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO LACRADA, CONTENDO 6 UNIDADES, TOTALIZANDO PESO LÍQUIDO DE 12 KG. (VALIDADE 12 MESES)	KG	26.250	Biolac	19,00	498.750,00	Lbs Foods Eireli Epp
VALOR TOTAL R\$ 498.750,00							

Cota Reservada

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Un	Quant	Marca	R\$ Unitário	R\$ TOTAL	Detentores
01	MISTURA PARA O PREPARO DE ALIMENTO REDUZIDO EM AÇÚCAR, CALORIAS, GORDURAS E SÓDIO, SABOR CHOCOLATE GRANULADO ENRIQUECIDO COM FIBRA, CÁLCIO E VITAMINA D. LEITE EM PÓ DESNATADO, LEITE EM PÓ INTEGRAL, FIBRA SOLÚVEL, AÇÚCAR ORGÂNICO, CACAU EM PÓ SOLÚVEL, CÁLCIO, VITAMINA D, AROMATIZANTES, GOMA GUAR, NÃO CONTEM GLÚTEN. O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER SORO DE LEITE. COMPOSIÇÃO EM 100G DO PRODUTO: DE 11 A 13G DE PROTEÍNAS, DE 40 A 50 GRAMAS DE CARBOIDRATOS, LIVRE DE GORDURA TRANS. RENDIMENTO MÍNIMO DE 24 PORÇÕES DE 200ML POR KG DO PRODUTO. EMBALAGEM: SACOS ALUMINIZADOS OU METALIZADOS, COM PESO LÍQUIDO DE 2KG CADA, COM APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO DE ENSAIO DE TPVA E TPO2, ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO LACRADA, CONTENDO 6 UNIDADES, TOTALIZANDO PESO LÍQUIDO DE 12 KG. (VALIDADE 12 MESES)	KG	8.750	Biolac	19,00	166.250,00	Lbs Foods Eireli Epp
VALOR TOTAL R\$ 166.250,00							

Ata de Registro de Preço nº 177/2017
Processo nº. 22.156/17 - Pregão nº. 245/2017
Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AS EMPRESAS, FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, R.A.P APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CM HOSPITALAR S.A, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	ARTROTABS	CMP	1.080	Biolab	3,10	3.348,00	Fragnari Dist Medicamentos Ltda
02	LEVANLODIPINO, 2,5MG	CMP	2.160				Deserto
03	NEBIVOLOL 5MG	CMP	3.780				Deserto
04	ANLODIPINO, BESILATO 5MG + ATENOLOL 25MG – CAPSULA GELATINOSA DURA	CAP	540				Deserto
05	LOSARTANA + ANLODIPINO 50/5MG	UN	1.620				Deserto
06	BUDESONIDA 200MCG, CAPSULA COM INALADOR ORAL	CAP	540	Novartis	0,32	172,80	Cm Hospitalar S/A
07	FORMOTEROL + BUDESONIDA 12 + 400MCG	CAP	3.780	Novartis	0,99	3.742,20	Cm Hospitalar S/A
08	CARBIDOPA + LEVODOPA 25/250MG – MEDEX (MEDICAMENTO EXCEPCIONAL)	CMP	1.080	Teuto	1,15	1.242,00	R.A.P. Ap Com Medicamentos Ltda
09	APIXABANA 5MG – COMPRIMIDO REVESTIDO	CMP	1.080	Pfizer	2,75	2.970,00	Cm Hospitalar S/A
10	SAXAGLIPTINA 5MG + METFORMINA, 1000MG CLORIDRATO COMPRIMIDO REVESTIDO	CMP	1.080				Deserto
11	EMPAGLIFLOZINA 25MG, COMPRIMIDO REVESTIDO	CMP	10.260	Boehringer	4,49	46.067,40	Cm Hospitalar S/A
12	LINAGLIPTINA 2,5MG + METFORMINA, 850MG – CLORIDRATO COMPRIMIDO REVESTIDO	CMP	3.240	Boehringer	2,23	7.225,20	Cm Hospitalar S/A
13	ESOMEPRAZOL 40MG	CMP	3.240	Novaquimica	3,30	10.692,00	Fragnari Dist Medicamentos Ltda
VALOR TOTAL R\$ 75.459,60							

Ata de registro de Preço nº 183/2017
Processo nº. 22.162/17 - Pregão nº. 251/2017
Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AS EMPRESAS, FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, R.A.P.APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	AGOMELATINA 25MG	CMP	2.160				Fracassado
02	DIOSMINA 450MG + HESPERIDINA 50MG	UN	7.560	Biolab	0,43	3.250,80	Fragnari Dist Medicamentos Ltda
03	INDAPAMIDA SR 1,50MG	CMP	25.380	Ems	0,40	10.152,00	R.A.P. Ap Comercio Med Ltda
04	INDAPAMIDA 2,50MG	CMP	2.700				Fracassado
05	FINASTERIDA 5MG	CMP	2.160	Ems	1,49	3.218,40	R.A.P. Ap Comercio Med Ltda
06	ISOSSORBIDA 20MG	CMP	4.860	Biosintetica	0,17	826,20	R.A.P. Ap Comercio Med Ltda
07	LANSOPRAZOL 15MG	CMP	540	Germes	1,50	810,00	R.A.P. Ap Comercio Med Ltda
08	LOSARTANA 25MG	CMP	4.860	Biolab	0,54	2.624,40	R.A.P. Ap Comercio Med Ltda
09	CUMARINA 15/90MG +TROXERRUTONA	CMP	540		0,20	108,00	Fragnari Dist Medicamentos Ltda
10	MESALAZINA 800MG	CMP	180	Brainfarma	1,85	333,00	R.A.P. Ap Comercio Med Ltda
11	NORIPURUM GOTAS	FR	54				Deserto
12	PLANTABEM	UN	540				Deserto
13	SACARATO DE FERRICO 100MG/5ML AMPOLA 5ML	AMP	180				Deserto
VALOR TOTAL R\$ 21.322,80							

Ata de Registro de Preço nº 145/2017
Processo nº. 18.803/17 – Pregão Presencial nº. 197/2017
Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, COTEXBRASIL COMERCIO DE TECIDOS E MALHAS LTDA EPP, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE AVENTAL, EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	AVENTAL COM PEITORIL, CONFECCIONADO EM CORINO, NA COR BEGE, ALÇAS E ARREIMATE EM TECIDO DE ALGODÃO CRU, MEDINDO 80X66 CM. MARCA: COTEX	UN	100	7,30	730,00	Cotexbrasil comercio de tecidos e malhas Ltda Epp
	AVENTAL COM PEITORIL, CONFECCIONADO EM CORINO, NA COR BEGE, ALÇAS E ARREIMATE EM TECIDO DE ALGODÃO CRU, MEDINDO 103X66 CM. MARCA: COTEX	UN	100	7,50	750,00	Cotexbrasil comercio de tecidos e malhas Ltda Epp
	AVENTAL COM PEITORIL, CONFECCIONADO EM CORINO, NA COR BEGE, ALÇAS E ARREIMATE EM TECIDO DE ALGODÃO CRU, MEDINDO 110X66 CM. MARCA: COTEX	UN	100	7,80	780,00	Cotexbrasil comercio de tecidos e malhas Ltda Epp
	AVENTAL COM PEITORIL, CONFECCIONADO EM CORINO, NA COR BEGE, ALÇAS E ARREIMATE EM TECIDO DE ALGODÃO CRU, MEDINDO 118X66 CM. MARCA: COTEX	UN	100	8,30	830	Cotexbrasil comercio de tecidos e malhas Ltda Epp
VALOR TOTAL R\$ 3.090,00						

Ata de Registro de Preço nº 153/2017
Processo nº. 18.971/17 – Pregão Presencial nº. 205/2017
Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, SIME PRAG DO BRASIL LTDA ME, VISANDO POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO NAS UNIDADES ESCOLARES, EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.

Item	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	Dedetização e desratização para as unidades escolares – Ensino Fundamental – aproximadamente 260.000 m²	M²	260.000	0.0076	1.976,00	Sime Prag do Brasil Ltda Me
	Dedetização e desratização para as unidades escolares – Ensino Infantil – aproximadamente 200.000 m²	M²	200.000	0.0076	1.524,00	Sime Prag do Brasil Ltda Me
VALOR TOTAL R\$ 3.560,00						

Ata de Registro de Preço nº 161/2017
Processo nº. 17.173/2.017 - Pregão nº. 158/2.017
Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA, S.S.T.I. TECNOLOGIA LTDA, VISANDO A AQUISIÇÃO DE SOFTWARES.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	OFFICE PRO PLUS 2016 OLP NL GOV – PORTUGUES	un	20			Fracassado
02	WORD 2016 OLP NL GOV - PORTUGUES	un	30	695,00	20.850,00	S.S.T.I. Tecnologia Ltda
03	EXCEL 2016 OLP NL GOV – PORTUGUES	un	30	695,00	20.850,00	S.S.T.I. Tecnologia Ltda
04	PWRPOINT 2016 OLP NL GOV - PORTUGUES	un	30	695,00	20.850,00	S.S.T.I. Tecnologia Ltda
VALOR TOTAL R\$ 62.550,00						

Ata de Registro de Preço nº 168/2017
Processo nº. 19.246/2.017 - Pregão nº. 210/2.017
Validade: 12 (doze) meses
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AS EMPRESAS, UNITED MEDICAL LTDA, FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, R.A.P.APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, MULT LEAD PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A MANDADOS JUDICIAIS.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	ACIDO FOLICO 800MCG + RACEALFATOCOFEROL, ACETATO 20MG CAPSULA GELATINOSA MOLE - CAPSULA.	CAP	540				Deserto
02	AZACITIDINA 100MG PÓ LIOFILIZADO PARA INJEÇÃO FRASCO-AMPOLA.	AMP	30	Vidaza	1.337,00	40.110,00	United Medical Ltda
03	CARBONATO DE CALCIO 1750MG E LACTOGLICONATO DE CALCIO 2263 (EQUIVALENTE A 1000MG DE CALCIO) - COMPRIMIDO EFERVESCENTE.	CMP	9.720				Deserto
04	CRAMBERRY, EXTRATO 800MG + 4 % DE PAC A (SEM AÇUCAR) SACHE.	SCH	540				Deserto
05	DONEPEZILA 5MG - COMPRIMIDOS.	CMP	540				Fracassado
06	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60MG - COMPRIMIDOS.	CMP	2.700	Novaquimica	3,00	8.100,00	Fragnari Dist Medicamentos Ltda
07	ELTROMBOPAGUE OLAMINA 50MG COMPRIMIDO.	CMP	56	Novartis	209,86	11.752,16	Cm Hospitalar S/A
08	LAMOTRIGINA 50MG - COMPRIMIDO.	CMP	1.080	Cristalia	0,52	561,60	R.A.P. Aparecida Com Medicamentos Ltda
09	LINAGLIPTINA 5MG - COMPRIMIDOS.	CMP	26.460	Boehringer	4,46	118.011,60	Cm Hospitalar S/A
10	LOSARTAN 100MG.	Un.	2.160	Prati	0,36	777,60	R.A.P. Aparecida Com Medicamentos Ltda
11	PREVELIP - COMPRIMIDOS.	CMP	2.160				Fracassado
12	PREVELIP ZS CAPSULA.	CAP	1.080				Fracassado
13	PROPAFENONA DE 300 MG - COMPRIMIDOS.	Un.	1.620	Althaia	0,90	1.458,00	R.A.P. Aparecida Com Medicamentos Ltda
14	QUETIAPINA 300MG COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO LENTA.	CMP	540				Deserto
15	ROUPA ÍNTIMA PLENITUD ACTIVE PLUS G/XG.	Un.	720	Kimberly	3,67	2.642,40	Mult Lead Prod Med Hospitalares Ltda
16	TERIFLUNOMIDA 14MG COMPRIMIDO REVESTIDO.	CMP	1.080				Deserto
17	TRIMEBUTINA, MALEATO 200MG - COMPRIMIDO.	CMP	1.080	Eurofarma	1,02	1.101,60	Fragnari Dist Medicamentos Ltda
VALOR TOTAL R\$ 184.514,96							

Ata de Registro de Preço nº 137/2016
Processo nº. 15.863/2.017 - Pregão nº. 132/2.017
Validade: 12 (doze) meses
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AS EMPRESAS, INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA ME, HYGICARE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA - EPP, VISANDO A AQUISIÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADO À MERENDA ESCOLAR.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	DESINFETANTE CONCENTRADO PARA ÁREA ALIMENTÍCIA - COMPOSIÇÃO: CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO 5%, CLORETO DE ALQUIL DIMETIL ETILBENZIL AMÔNIO 5%, CORANTE E ÁGUA. CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS - PH (PURO) 6,5 - 8,0. SENDO EFICIENTE PARA STAPHYLOCCOCUS AUREUS E ESCHERICHIA COLI. DILUIÇÃO DE NO MÍNIMO 1:450 - EMBALAGEM: 1,5 LITROS OU 5 LITROS. PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E FISPQ.	litro	120	Diversey	123,00	14.760,00	Hygicare Produtos de Higiene Ltda Epp
02	DETERGENTE DESENGORDURANTE CONCENTRADO PARA LIMPEZA GERAL - COMPOSIÇÃO: DODECILBENZENO SULFONATO DE MONOETANOLAMINA, COADJUVANTE, SEQUESTRANTES, CORANTE (CI 19.140), OPACIFICANTE, SOLUBILIZANTE, ESTABILIZANTE, SABÃO LÍQUIDO E ÁGUA. DILUIÇÃO DE 1:100. PH DE 09 A 10. EMBALAGEM: 5 LITROS. PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E FISPQ.	litro	150	Tamani	13,50	2.025,00	Ind Com Prod Limpeza Macatuba Me
03	DETERGENTE LÍQUIDO CONCENTRADO NEUTRO PARA LAVAGEM DE LOUÇAS - COMPOSIÇÃO: DODECILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, ESPESANTE, SOLUBILIZANTE, PRESERVANTE E ÁGUA. DILUIÇÃO DE 1:100. COM PH (CONCENTRADO) DE 06 A 08. EMBALAGEM 20 LITROS. PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E FISPQ.	litro	800	Tamani	11,70	9.360,00	Ind Com Prod Limpeza Macatuba Me
04	DESINFETANTE DE USO GERAL - COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO (TEOR DE CLORO ATIVO DE 8,0 A 10,5%), ESTABILIZANTE E ÁGUA. DILUIÇÃO DE 1/40 LITROS. BOMBONAS DE POLIETILENO DE 5 OU 25 LITROS. PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E FISPQ.	litro	1.800	Diversey	12,80	23.040,00	Hygicare Produtos de Higiene Ltda Epp
VALOR TOTAL R\$ 49.185,00							

PORTARIAS

PORTARIA N.º 1486
de 19 de julho 2017.
JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 26.888/2017 - Pregão n.º 301/2017.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Ligia Maria Alves Julião, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Aline Lyra Pereira dos Santos, Adriana de Souza Prearo Oliveira Gonçalves, Luis Alberto de Oliveira Piazzentin
III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 19 de julho de 2017.

Junot de Lara Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 19 de julho de 2017, 162º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações
PORTARIA N.º 1487
de 19 de julho de 2017.
JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 26.889/2017 - Pregão n.º 302/2017.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Adriana de Souza Prearo Oliveira Gonçalves, Rogério Esvícero
III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 19 de julho de 2017.

Junot de Lara Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 19 de julho de 2017, 162º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações
PORTARIA N.º 1488
de 19 de julho 2017.
JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 26.891/2017 - Pregão n.º 303/2017.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Ligia Maria Alves Julião, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Aline Lyra Pereira dos Santos, Adriana de Souza Prearo Oliveira Gonçalves, Rogério Esvícero
III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 19 de julho de 2017.

Junot de Lara Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 19 de julho de 2017, 162º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações
PORTARIA N.º 1.489
de 19 de julho de 2017
JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, o servidor Paulo Henrique Siqueira, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 261/2017; Processo Adm. nº 25.075/2017; Pregão nº 295/2017, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 19 de julho de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 19 de julho, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1.490

de 19 de julho de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Leandro Carreira Destro e Weber Plácido Pimentel, para acompanharem e fiscalizarem o Processo Adm. nº 22.348/2017; Pregão nº 253/2017, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 19 de julho de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 19 de julho, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1.491

de 19 de julho de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, o servidor Cap. Edson Winckler Filho, para acompanhar e fiscalizar o Processo Adm. nº 24.077/2017; Pregão nº 273/2017, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 19 de julho de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 19 de julho, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1.492

de 21 de julho de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, as servidoras Maria Conceição Bissoli Degand e Adriana de Souza Prearo Oliveira Gonçalves, para acompanharem e fiscalizarem o Contrato nº 267/2017; Processo Adm. nº 23.921/2017; Pregão nº 272/2017, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 21 de julho de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 21 de julho, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1493

de 24 de julho de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 27.276/2017 - Pregão n.º 304/2017.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelícia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Leandro César Zanardo Romanholi, Ana Lúcia Forti Luque, Rosana Trevisani Kron

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de julho de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 24 de julho de 2017, 162º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1494

de 24 de julho 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 27.278/2017 - Pregão n.º 305/2017.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelícia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Ligia Maria Alves Julião, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Marcelo Benicá Calabrese, Silvia Helena Crespan Ribeiro

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de julho de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 24 de julho de 2017, 162º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1.495

de 24 de julho de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, o servidor Milton César Anselmo, para acompanhar e fiscalizar a Ata de Registro de Preço nº 187/2017; Processo Adm. nº 22.154/2017; Pregão nº 243/2017, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração

cometida pelo contratado;

- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de julho de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 24 de julho, 162º ano de Emancipação

Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1.496

de 24 de julho de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, as servidoras Meire Cristina Gêa e Neide Andrade dos Santos Cavallari, para acompanharem e fiscalizarem a Ata de Registro de Preço nº 188/2017; Processo Adm. nº 21.253/2017; Pregão nº 228/2017, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de julho de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 24 de julho, 162º ano de Emancipação

Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1.497

de 24 de julho de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, as servidoras Meire Cristina Gêa e Nelson Victor Lapostte, para acompanharem e fiscalizarem a Ata de Registro de Preço nº 189/2017; Processo Adm. nº 12.057/2017; Pregão nº 091/2017, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de julho de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 24 de julho, 162º ano de Emancipação

Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1.498

de 25 de julho de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, as servidoras Meire Cristina Gêa e Neide Andrade dos Santos Cavallari, para acompanharem e fiscalizarem a Ata de Registro de Preço nº 190/2017; Processo Adm. nº 21.252/2017; Pregão nº 227/2017, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 25 de julho de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 25 de julho, 162º ano de Emancipação

Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1.499

de 25 de julho de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Wesley Martinez Yong e Edvirges Genoveva Desen Henrique, para acompanharem e fiscalizarem a Ata de Registro de Preço nº 191/2017; Processo Adm. nº 22.155/2017; Pregão nº 244/2017, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 25 de julho de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 25 de julho, 162º ano de Emancipação

Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1.500

de 25 de julho de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Wesley Martinez Yong e Edvirges Genoveva Desen Henrique, para acompanharem e fiscalizarem a Ata de Registro de Preço nº 192/2017; Processo Adm. nº 22.159/2017; Pregão nº 248/2017, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 25 de julho de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 25 de julho, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1.501

de 25 de julho de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Wesley Martinez Yong e Edivirges Genoveva Desen Henrique, para acompanharem e fiscalizarem a Ata de Registro de Preço nº 193/2017; Processo Adm. nº 22.157/2017; Pregão nº 246/2017, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 25 de julho de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 25 de julho, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1.502

de 25 de julho de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Wesley Martinez Yong e Edivirges Genoveva Desen Henrique, para acompanharem e fiscalizarem a Ata de Registro de Preço nº 194/2017; Processo Adm. nº 22.161/2017; Pregão nº 250/2017, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 25 de julho de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 25 de julho, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1.503

de 25 de julho de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Wesley Martinez Yong e Edivirges Genoveva Desen Henrique, para acompanharem e fiscalizarem a Ata de Registro de Preço nº 195/2017; Processo Adm. nº 22.153/2017; Pregão nº 242/2017, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 25 de julho de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 25 de julho, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1.504

de 25 de julho de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Wesley Martinez Yong e Edivirges Genoveva Desen Henrique, para acompanharem e fiscalizarem a Ata de Registro de Preço nº 196/2017; Processo Adm. nº 23.523/2017; Pregão nº 265/2017, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 25 de julho de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 25 de julho, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1.505

de 25 de julho de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Marcelo Benicá Calabrese e Sílvia Helena Crespan Ribeiro, para acompanharem e fiscalizarem a Ata de Registro de Preço nº 197/2017; Processo Adm. nº 20.083/2017; Pregão nº 224/2017, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas

pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e, m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 25 de julho de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 25 de julho, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1.506

de 25 de julho de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Marcelo Benicá Calabrese e Sílvia Helena Crespan Ribeiro, para acompanharem e fiscalizarem a Ata de Registro de Preço nº 198/2017; Processo Adm. nº 23.300/2017; Pregão nº 259/2017, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e, m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 25 de julho de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 25 de julho, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1.507

de 25 de julho de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, as servidoras Ana Lúcia Forte Luque e Rosana Trevisani Kron, para acompanharem e fiscalizarem a Ata de Registro de Preço nº 199/2017; Processo Adm. nº 24.947/2017; Pregão nº 289/2017, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o

contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 25 de julho de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 25 de julho, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1508

de 25 de julho de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 27.407/2017 - Pregão n.º 306/2017.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelícia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz Daniel César Lunardi

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 25 de julho de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 25 de julho de 2017, 162º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1509

de 25 de julho de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 27.453/2017 - Pregão n.º 307/2017.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelícia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Ligia Maria Alves Julião, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Aline Lyra Pereira dos Santos, Meire Cristina Gêa, Nelson Victor Lapostte

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 25 de julho de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 25 de julho de 2017, 162º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1.510

de 25 de julho de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, o servidor Paulo Henrique Siqueira, para acompanhar e fiscalizar os Contratos nº 264/2017 e 265/2017 - Processo Adm. nº 26.911/2017, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e, m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 25 de julho de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 25 de julho, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

Prefeitura e Sindicato Rural assinam convênio para uso de máquinas agrícolas

O Prefeito Mário Pardini e o Presidente do Sindicato Rural de Botucatu, Alfredo Chaguri Junior, assinaram na noite desta segunda-feira, 25, o termo de cessão de uso de implementos agrícolas pela Secretaria do Verde, para atendimentos aos produtores rurais do município.

Três máquinas foram adquiridas pelo sindicato: um Vagão Forrageiro, que descarrega o material para enchimento de silo (estrutura destinada ao armazenamento de produtos agrícolas), uma Ensiladeira, que pica o material que será armazenado no silo, e uma Colhedeira de Milho, com porte para atender pequenos e médios agricultores. O investimento do sindicato é de aproximadamente R\$ 120 mil.

“O sindicato tinha o dinheiro, mas não temos quem opere esses equipamentos, já que a mão de obra para esse tipo de serviço tem custo muito alto. Nesse sentido, fizemos o investimento e contamos



com o apoio da Secretaria do Verde para que os servidores possam fazer o atendimento aos agricultores”, disse Alfredo Chaguri Junior.

“Para este serviço é necessário o uso de pelo menos dois tratores e o pequeno agricultor não tem condições de

manter esses implementos. Então, nós vamos ofertar os tratores por um preço diferenciado por hora de uso, que será menor que a metade do que é cobrado no mercado. Dessa forma, vamos ajudar o pequeno e o médio agricultor e oferecer a chance para quem não tem condição de

fazer silagem”, explicou Márcio Piedade Vieira, Secretário do Verde de Botucatu, que também participou da assinatura.

O Sindicato Rural estuda a possibilidade de adquirir ainda uma embutideira, para completar o ciclo da silagem. Botucatu conta com aproximadamente 1.100 propriedades rurais, das quais, 75% têm menos de 50 hectares, se enquadrando como pequenas e médias.

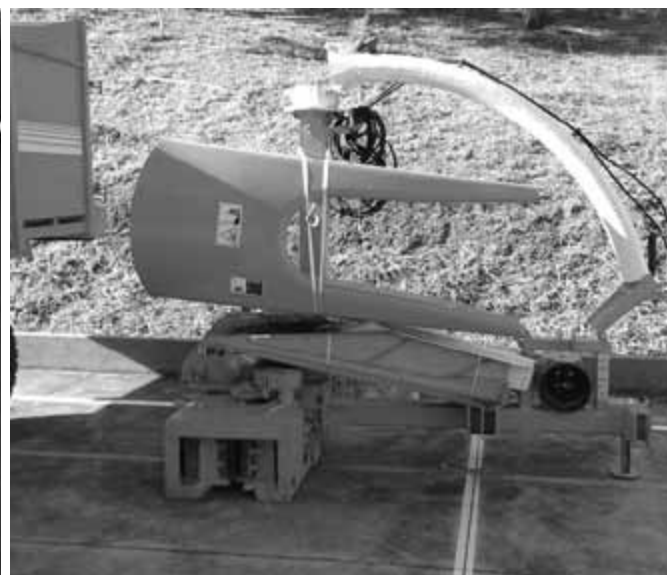
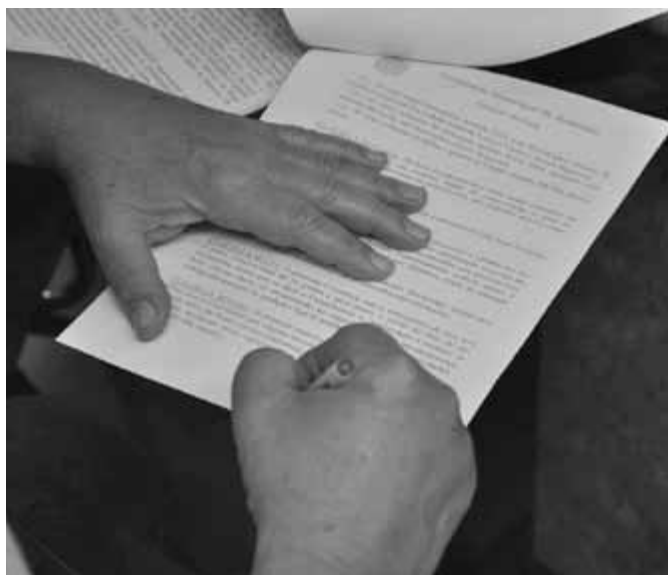
“Essa atitude é muito importante. Passamos a maior parte do tempo recebendo solicitações e ver o sindicato, ajudando e compartilhando, cedendo o uso desses equipamentos é muito gratificante. Tenho que agradecer ao Chaguri por esse espírito público, de ajudar os pequenos agricultores”, disse Mário Pardini.

Mais informações:

Secretaria do Verde

Rua Lourenço Carmelo, nº180 – Jardim Paraíso

Tel.: (14) 3882-1290



Botucatu reduz em mais de 85% as mortes no trânsito

O trânsito de Botucatu está mais seguro neste ano, segundo o INFO-SIGA, base de dados do Governo do Estado que registra os acidentes com vítimas e óbitos nas cidades paulistas. As mortes no trânsito botucatuense reduziram em mais de 85% no primeiro semestre de 2017. Foram 4 mortes contra 28 registradas nos primeiros seis meses de 2016.

Os resultados positivos fazem parte das ações adotadas pelo Poder Público, em especial pela Secretaria Adjunta de Mobilidade Urbana, a partir da adesão ao Movimento Paulista de Segurança no Trânsito,

em fevereiro deste ano.

O Movimento é um programa do Governo Estadual que tem como objetivo reduzir pela metade o número de óbitos no trânsito até 2020. Em busca disso, o Governo irá repassar R\$ 100 milhões aos mais de 50 municípios conveniados ao projeto, para que estes desenvolvam ações que previnam acidentes.

Na última sexta-feira, 21, representantes do Movimento Paulista estiveram em Botucatu para realizar uma reunião de trabalho, apresentando mapas que apontam as regiões com mais acidentes e que devem receber melhorias na cidade.



“Os mapas apontaram que os cruzamentos do Centro são os que têm mais problemas e já começamos a melhorar isso. Todas as placas de sinalização de trânsito foram substituídas e a próxima etapa será refazer a sinalização de solo, reforçando faixas de pedestre e as de ‘PARE’. Acreditamos que assim tornaremos o trânsito mais seguro, especialmente no Centro de Botucatu”, destacou o Secretário Adjunto de Mobilidade Urbana, Rodrigo Fumis.

No início de agosto, a Secretaria

de Mobilidade entregará o relatório de trabalho a ser executado no prazo de um ano e a partir da aprovação do documento, assinará um convênio de R\$ 1,1 milhão para execução de obras e melhorias no trânsito.

O recurso será utilizado em três quesitos: reforço da pintura de solo nos principais cruzamentos da cidade, melhorias na Rodovia Alcides Soares, que liga a Região Leste ao distrito de Vitoriana, e continuação de campanhas de educação de trânsito.



DOE SANGUE. SANGUE É VIDA!

HEMOCENTRO BOTUCATU

Horários de Atendimento:
De Segunda à Sexta - das 8h às 16h30
Sábado: 7h às 12h30
Fechado aos Domingos e Feriados

Departamento de Hematologia e Hemoterapia
Tel.: (14) 3811.6041 - Ramal: 240 / (14) 3813.6931
e.mail: doesangue@fmb.unesp.br

HEMOCENTRO
BOTUCATU

